



**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Pessoal**

**Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

- 1- Interposição de recurso de candidato **ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, inscrição nº 21, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

<b>QUESTÃO</b>	<b>PARECER</b>
<b>10</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a um erro de elaboração de alternativa.
<b>13</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a um erro de Elaboração da alternativa.
<b>28</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que não condiz com o contexto do enunciado da questão, portanto sendo mantida a alternativa “ <b>C</b> ”.
<b>31</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
<b>35</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que não se trata de alternativa mais ou menos completa e sim a resposta que corresponde aos princípios do SUS, portanto será mantida a alternativa “ <b>C</b> ”.
<b>39</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa “ <b>C</b> ”.
<b>43</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que resposta incorreta que atende ao anunciado da questão é a alternativa “ <b>E</b> ”, a mesma será mantida.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**



**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Pessoal**

**Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

1- Interposição de recurso do candidato

**MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS**

Inscrição nº 38, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

<b>QUESTÃO</b>	<b>PARECER</b>
<b>24</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que conforme algoritmo de PCR em pediatria para profissionais SBV, use a relação de 15: 2 (compressões para ventilações) quando a 2 socorristas, portanto será mantida a alternativa <b>“B”</b> .
<b>31</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
<b>34</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a erro de digitação na elaboração da alternativa correta
<b>39</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa <b>“C”</b> .
<b>47</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que a maleta de medicações conforme a portaria 2048/2002 GM, no item 3.2 sobre a Unidade Móvel SBV – são definidas em protocolos pelos serviços, portanto será mantida a alternativa <b>“A”</b> .

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**

Avenida Getúlio Vargas nº 67 – Centro – Mongaguá – SP  
CEP 11730-000, Fone: 13 – 3445.3029  
Site: [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br), E-mail: [dp@mongagua.sp.gov.br](mailto:dp@mongagua.sp.gov.br)



**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Pessoal**

**Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

- 1- Interposição de recurso de candidato  
**MONICA ANALIA DO CARMO LIMA COSTA**  
Inscrição nº 05, – Enfermeiro Resgatista, segue:

**Indeferido:** tendo em vista a falta de preenchimento dos pressupostos legais contidos no capítulo 06 do edital.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.**



**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Pessoal**

**Resultado do julgamento do recurso contra o gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SAMU**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão do PSS 002/2017-SAMU, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

Em resposta ao recurso interposto, temos a comunicar:

1- Interposição de recurso de candidato

**TATIANE AGNANI RAMOS**

Inscrição nº 30, – Técnico de Enfermagem Resgatista, segue:

<b>QUESTÃO</b>	<b>PARECER</b>
<b>31</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a um erro de digitação da alternativa correta.
<b>34</b>	<b>Deferido</b> com anulação: Devido a erro de digitação na elaboração da alternativa correta.
<b>39</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que o contexto refere-se ao “dano” causado por falta de atenção ou cuidado – inobservância de deveres e obrigações, deixando de cumprir a prescrição médica, caracterizando inicialmente negligência, portanto será mantida a alternativa “ <b>C</b> ”.
<b>47</b>	<b>Indeferido:</b> Tendo em vista que a maleta de medicações conforme a portaria 2048/2002 GM, no item 3.2 sobre a Unidade Móvel SBV – são definidas em protocolos pelos serviços, portanto será mantida a alternativa “ <b>A</b> ”.

Mongaguá, 04 de Janeiro de 2018.

**Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**